

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 04 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 296/2017-CCG de 24/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33323 de 01/03/2017.

CONSIDERANDO os termos da CI nº003/2018- DOCA/9º CRS. RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ GIOVANNI DA SILVA PEREIRA, Id Funcional nº589955/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde para responder pela Divisão de Organização Controle e Avaliação - DOCA do 9º Centro Regional de Saúde/SESPA, sem ônus, durante o impedimento do titular, IRNANDO SIQUEIRA DA TRINDADE, Id Funcional nº 5895988no período de 15/02/2018 a 16/02/2018. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SESPA/ 9º CRS, 15 de Fevereiro de 2018. MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 279426

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 01 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 296/2017-CCG de 24/02/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33323 de 01/03/2017.

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/175964 RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da PORTARIA Nº 108 de 28 de Abril de 2017, publicada no DOE nº. 33.367 de 05/05/2017, protocolo nº 173843, em nome da servidora (a) JORGE ALUÍSIO COELHO COSTA, Matrícula: 2707172; referente à concessão de Diárias. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. 9º CRS/SESPA, 15 de Fevereiro de 2018. MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 279423

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0125/2018, de 15/02/2018 15:32:23

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir o veículo com servidores da Div. Técnica para realizar ações de monitoramento dos Sistemas de Informações SIPNI.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Brasil Novo e Medicilândia

Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 19/02/2018 a 23/02/2018

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/ SESPA

333.854.818-48

Protocolo: 279831

PORTARIA Nº 0121/2018, de 09/02/2018 11:50:18

Portaria Coletiva

Objetivo: Notificação/Fiscalização nos Estabelecimentos de Assistencial Saúde E.A.S, tratar de assuntos na área de CCIH e descentralização das ações de Visa em parceria com as visa Municipal nestes Município.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Uruará

Servidor: 5160391-1 / JORGE GIL CHAGAS DE ALMEIDA (Ag. De Portaria) / 3,5 diárias (completa) de 26/02/2018 a 01/03/2018

Servidor: 57224781 / EDIVALDO DE SOUZA SILVA (Téc. de Enfermagem) / 3,5 diárias (completa) de 26/02/2018 a 01/03/2018

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/ SESPA

333.854.818-48

Protocolo: 279780

PORTARIA Nº 0078/2018, de 09/02/2018 10:34:39

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura com a Equipe de visa Regional, nos trabalhos: Notificação/Fiscalização nos Estabelecimentos de Assistencial Saúde E.A.S, tratar de assuntos na área de CCIH e descentralização das ações de Visa em parcerias com as visas Municipais nestes Municípios.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Brasil Novo e Medicilândia

Servidor: 5143535-1/ PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 19/02/2018 a 23/02/2018

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/ SESPA

333.854.818-48

Protocolo: 279775

PORTARIA Nº 0124/2018, de 15/02/2018 13:57:28

Portaria Coletiva

Objetivo: Monitoramento e avaliação nos programas de Planejamento Familiar e SISPRENATAL.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Vitória do Xingu/Senador J. Porfírio

Servidor: 59367391 / EVALNIZE DA SILVA VARGENS (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 26/02/2018 a 02/03/2018

Servidor: 5936785/1 / ELISANGELA SOUZA NOGUEIRA (Enfermeiro) / 4,5 diárias (completa) de 26/02/2018 a 02/03/2018

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/ SESPA

333.854.818-48

Protocolo: 279644

PORTARIA Nº 0079/2018, de 15/02/2018 13:32:22

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar monitoramento dos Sistemas de Informações SIPNI.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Brasil Novo e Medicilândia

Servidor: 57224801/1 / GERALDA PEREIRA DE SOUSA DOS SANTOS (TEC. DE ENFERMAGEM) / 4,5 diárias (completa) de 19/02/2018 a 23/02/2018

Servidor: 92550-1 / SUELY PENHA BARBOSA (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 19/02/2018 a 23/02/2018

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/ SESPA

333.854.818-48

Protocolo: 279638

PORTARIA Nº 0123/2018, de 15/02/2018 13:53:31

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar monitoramento e avaliação nos programas de Planejamento Familiar e SISPRENATAL.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Brasil Novo e Medicilândia

Servidor: 59367391 / EVALNIZE DA SILVA VARGENS (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 19/02/2018 a 23/02/2018

Servidor: 5936785/1 / ELISANGELA SOUZA NOGUEIRA (Enfermeiro) / 4,5 diárias (completa) de 19/02/2018 a 23/02/2018

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/ SESPA

333.854.818-48

Protocolo: 279642

PORTARIA Nº 0122/2018, de 09/02/2018 12:32:36

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura com a Equipe de visa Regional, nos trabalhos: Notificação/Fiscalização nos Estabelecimentos de Assistencial Saúde E.A.S, tratar de assuntos na área de CCIH e descentralização das ações de Visa em parcerias com a visa Municipal neste Município.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Uruará

Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 3,5 diárias (completa) de 26/02/2018 a 01/03/2018

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/ SESPA

333.854.818-48

Protocolo: 279778

PORTARIA Nº 0080/2018, de 15/02/2018 13:45:23

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar monitoramento dos Sistemas de Informações SIPNI.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Vitória do Xingu/Senador J. Porfírio

Servidor: 57224801/1 / GERALDA PEREIRA DE SOUSA DOS SANTOS (TEC. DE ENFERMAGEM) / 4,5 diárias (completa) de 26/02/2018 a 02/03/2018

Servidor: 92550-1 / SUELY PENHA BARBOSA (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 26/02/2018 a 02/03/2018

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/ SESPA

333.854.818-48

Protocolo: 279641

PORTARIA Nº 0077/2018, de 09/02/2018 10:00:40

Portaria Coletiva

Objetivo: Notificação/Fiscalização nos Estabelecimentos de Assistencial Saúde E.A.S, tratar de assuntos na área de CCIH e descentralização das ações de Visa em parcerias com as visas Municipais nestes Municípios.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Brasil Novo e Medicilândia

Servidor: 57224781 / EDIVALDO DE SOUZA SILVA (Téc. de Enfermagem) / 4,5 diárias (completa) de 19/02/2018 a 23/02/2018

Servidor: 5892340/1 / PABLO ALVES DOS SANTOS (Enfermeiro) / 4,5 diárias (completa) de 19/02/2018 a 23/02/2018

Servidor: 5160391-1 / JORGE GIL CHAGAS DE ALMEIDA (Ag. De Portaria) / 4,5 diárias (completa) de 19/02/2018 a 23/02/2018.

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/ SESPA

333.854.818-48

Protocolo: 279773

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/GABINETE/12ºCRS/SESPA, FEVEREIRO DE 2018.

Institui e regulamenta a Gerência ou Grupo de Trabalho GT de Atenção ao trabalhador dos Centros Regionais de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA. O Diretor do 12º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a:

- Constituição Federal 1988 no título VII – Da Ordem Social Capítulo II – Da Seguridade Social, Seção II – Da saúde, Art. 196 que “A Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem á redução do risco de doença e de outros agravos”;
 - Lei Federal 8080/90 Art. 6º, Parágrafo 3º, Inciso I a VIII que define a “A Saúde do Trabalhador” e atribuir as competências da União, Estado e Município na execução das ações da Saúde do Trabalhador;
 - Portaria 8142/90 que dispõe sobre o controle social e a participação do trabalhador na gestão do SUS;
 - Resolução Nº330 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de Novembro de 2003 que aplica a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH-SUS) como Política Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde a qual inclui Princípios e Diretrizes da Política de Saúde Ocupacional para o Trabalhador do SUS;
 - Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão na Saúde/2003 que também dispõe sobre a valorização do trabalho e do trabalhador;
 - Política Nacional de Atenção Integral á Saúde da Mulher (2004);
 - Política Nacional de Atenção á Saúde Integral do Homem (Port. Nº 1944/2005);
- Política Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde MS/PORTARIA Nº 1996 de 20 de Agosto de 2007;

PORTARIA Nº 1823 do MS de 23/08/2012 que institui a Política Nacional de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador;

• E finalmente, considerando o Protocolo Nº 008/2011 que estabelece as Diretrizes da Política Nacional de Promoção da Saúde do Trabalhador do SUS e a necessidade de descentralizar e regionalizar ações e diretrizes desta política na estrutura da SESPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir por meio da Divisão de Recursos Humanos / Divisão Técnica deste 12º Centro Regional de Saúde, a Gerência ou GAT – Gerência de Atenção ao Trabalhador com o objetivo de “Planejar, desenvolver e coordenar projetos e ações voltados a atenção e valorização do trabalho do 12º Centro Regional de Saúde na sua integralidade, visando a promoção, a prevenção e a proteção à saúde e a valorização à saúde com qualidade de vida e dos processos de trabalho em parceria intra e interinstitucional em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Humanização – PNH e da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, assim como, de acordo com as premissas do SUS”.